

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 875, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201405865, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Universidade Paranaense - UNIPAR, mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

I) Avenida Benedita Silveira, nº 156, bairro Centro, Município de Barreiras, Estado da Bahia;

II) Rua Fioravante Marco Marini, nº 318, Município de Loanda, Estado do Paraná;

III) Avenida José Luiz Franco da Rocha, nº 144, bairro Centro, Município de Monte Alto, Estado de São Paulo; e

IV) Avenida General Netto, 2º andar, nº 304, Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 217, de 13.11.2015, Seção 1, página 18)